



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**

C.N.P.J.: 12.321.212/0001-50 - Fundado em 24 de fevereiro de 1943

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
IND DA CONSTRUÇÃO E DO MOB DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA NO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, as 09:30Hs em segunda convocação na mesma data e local, sito à Rua Muniz Falcão Nº 49 Clima Bom I nesta cidade de Maceió, AL, estiveram presentes os trabalhadores membros associados do Sindicato, em assembleia geral para discutir e deliberar sobre a pauta a ser encaminhada ao Sindicato da categoria econômica sobre o reajuste da categoria bem como as cláusulas sociais a vigorar a partir de 1º/05/2016 à 30/04/2017, conforme publicação no jornal Tribuna Independente do Estado de Alagoas, em 20 de Janeiro de 2016. Dando início a assembleia, o presidente passou às mãos dos presentes a pauta a ser discutida e posterior deliberação, e passou a explicar o assunto, tratando dos seguintes pontos: a) discussão sobre o reajuste salarial com base na inflação acrescida de 3% de ganho real, b) alteração de melhorias de algumas cláusulas sociais, tais como, jantar no horário extraordinário, c) reajuste diferenciado para o salário mínimo, d) autorização da assembleia para a diretoria negociar em seu nome e se for o caso, solicitar a mediação junto a SRTE-AL e ou PRT 19ª Região, e) continuidade dos descontos da mensalidade sindical de 2% mês com base no piso da tabela salarial e de 2% como ajuda financeira para custeio da campanha salarial que se inicia nesta data, e que em muitas das vezes ultrapassa o caso dos noventa dias para o fechamento da convenção. Disse o presidente da Entidade que visando todo o trabalho e tempo despendido para a negociação precisamos a partir deste momento, considerar esta assembleia como permanente, para que o Sindicato não venha ter outra despesa com edital, de forma que todas as vezes que o Sindicato vier a sentar com os patrões para discutir a pauta de imediato todos serão convocados a comparecer a assembleia para tomar ciência do caso, finalizando o assunto em pauta, colocou em discussão quando na ocasião usou da palavra o Sr. José Aparecido Vieira, alegando que a pauta apresentada pelo Sindicato já está bastante recheada, o que é impossível a gente conseguir o pedido, mas como a gente vê o desemprego assolando no setor, se os patrões oferecerem até mesmo a inflação já está de bom tamanho, até porque nós não temos cacife para provocar uma paralização, por tanto, da minha parte eu já dou minha posição de que, o que o Sindicato acertar está perfeito, inclusive em relação dos descontos, acho que se nós pagamos o Sindicato a nossa contribuição, porque aqueles que não são associados não deve contribuir esse 2% de uma só vez no mês da convenção, até porque todos são beneficiados. Continuando, usou da palavra o Sr. Jose Bezerra dizendo que concorda plenamente com as palavras do companheiro que lhe antecedeu, e disse que quem está a frente da negociação é o Sindicato e deve ter todos os poderes para tal, disse ainda que tanto o reajuste quanto as demais cláusulas o Sindicato sabe muito bem como fazer, nós temos é que assinar em baixo e agradecer pelo Sindicato que nós temos e que estão o dia a dia em nossa defesa. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos, disse que vai encaminhar a pauta aos patrões para



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**

C.N.P.J.: 12.321.212/0001-50 - Fundado em 24 de fevereiro de 1943

que no início de maio já possamos ter solucionado esse assunto. Não tendo mais nada a tratar, deu por encerrada a assembleia, acrescentando apenas as pessoas credenciadas para a comissão de negociação, conforme a seguir: Cicero Belarmino Nascimento – Empresa: CERUTTI ENGENHARIA (ED. INFINIT COAST SPE), Jose Francisco Filho – Empresa: FORTEX ENGENHARIA LTDA, Ronaldo Roberto da Silva – Empresa: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. Eu Josemilson da Silva Dias, secretário, a lavrei e assinei juntamente com o Presidente para que seja produzida seus efeitos legais. Maceió; AL 20 de Fevereiro de 2016. Josemilson da Silva Dias – Secretário *Josemilson da Silva Dias* Cicero Justino da Silva- Presidente *Cicero*